



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 088/2023

Dispõe sobre a lotação dos servidores na Divisão de Compras e Licitações – DCL e dá outras disposições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no **Departamento Financeiro – DEFI**, nos termos do Artigo 33 da Resolução nº 001/2019, a partir de 18 de março 2022, os servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL
136	REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
8158	MAICON TONOLLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
139	WESLEY HENRIQUE SANGUINO	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
141	ALEX FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 025/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 088/2023

Dispõe sobre a lotação dos servidores na Divisão de Compras e Licitações – DCL e dá outras disposições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no **Departamento Financeiro – DEFI**, nos termos do Artigo 33 da Resolução nº 001/2019, a partir de 18 de março 2022, os servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL
136	REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
8158	MAICON TONOLLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
139	WESLEY HENRIQUE SANGUINO	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
141	ALEX FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 025/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:FBF92BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2023. Edição 2779a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>